



LEI Nº 2.285 DE 21 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a denominação de Rua Benjamim Bianchini, no bairro da Mombaça – Saquarema/RJ.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Benjamim Bianchini, que se inicia na Rua Aleixo Machado de Sá e termina na Rua da Raia, no bairro da Mombaça – Saquarema/RJ.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 21 de setembro de 2022.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

Projeto de Lei nº 123/2022.

Autoria: Vereador Wagner Matos de Sousa Silva.